

CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA
CURSO DE MESTRADO

(Aprovado em reunião do Colegiado, em 18/06/2025)

Edital nº 02/2025

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Economia do Centro Acadêmico do Agreste (PPGECON) torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <https://www.ufpe.br/ppgecon>, as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2025.2 ao corpo discente do Programa.

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se graduação reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) em qualquer área do conhecimento, mas se recomenda cursos mais próximos da área de Economia ou cursos com embasamento de cálculo.

1.2 – O processo de seleção de candidatos ao Curso de Mestrado Acadêmico em Economia Campus Agreste da UFPE será realizado pela Comissão de seleção interna, composta por docentes do PPGECON, designados para esse fim.

1.3 – A inscrição deve ser realizada no portal público de processos seletivos do SIGAA (https://sigaa.ufpe.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto), entre os dias 07/07/2025 a 18/07/2025.

1.4 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas no ato da inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.5 – Recomenda-se a realização da inscrição com antecedência, uma vez que o PPGECON não se responsabilizará por aquelas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos.

1.6 – As inscrições que não cumprirem integralmente as condições previstas neste edital serão indeferidas pela Comissão de Seleção Interna, designada pelo Colegiado do Programa.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, através do site do processo seletivo no SIGAA;
- b) Cópias de Carteira de Identidade, CPF (que pode estar no documento de identidade) e comprovação de quitação eleitoral, para brasileiros. No caso de candidato estrangeiro, cópia do passaporte;
- c) Uma foto 3 x 4, recente;
- d) Pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta Reais), até o dia 18/07/2025, conforme boleto gerado pelo SIGAA após inscrição. Para os candidatos estrangeiros, apenas os que ingressarem no programa ficam obrigados a pagar esta taxa e comprovar o pagamento em até 3 meses após a matrícula e início do curso.

2.1.1 - Poderão requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o quinto dia anterior ao do encerramento das inscrições, conforme modelo (Anexo I) os(as) candidatas(as) que se enquadrem em uma das situações:

- a) Estejam inscritos(as) no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007;
- b) Sejam alunos(as) regularmente matriculados(as) na UFPE, que comprovem ser concluintes de curso de graduação ou mestrado;

- c) Sejam servidores(as), ativos(as) ou inativos(as) (técnicos- administrativos e docentes);
- d) Sejam professores(as) substitutos da UFPE.

2.1.2 – No caso do item anterior, a decisão deverá ser comunicada ao(à) candidato(a) em no mínimo 3 dias antes do encerramento das inscrições, através do e-mail indicado pelo candidato quando da inscrição.

2.1.3 – Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em até dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, enviado ao endereço eletrônico: secretaria.ppgecon@ufpe.br.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir a ficha de inscrição com:

- a) Diploma, comprovante de conclusão do Curso de Graduação ou declaração de provável concluinte da Coordenação do Curso de Graduação;
- b) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.
- c) Currículo Lattes, atualizado.

2.3 – Os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia.

2.4 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de mestrado, de concluintes de curso da Graduação. Para realizar a inscrição condicionada, faz-se necessária a entrega, junto aos demais documentos exigidos, de declaração de conclusão ou de provável concluinte, com a data prevista para conclusão do curso, emitida pela instituição e assinada pelo coordenador do curso. Em caso de classificação de candidatos que tenham realizado a inscrição condicionada, o direito à vaga estará condicionado à entrega da declaração de colação de grau do curso da Graduação até a data de realização da matrícula para o semestre letivo 2025.2.

3 - Seleção e Admissão. O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção Interna, designada pelo Colegiado do Programa, formada pelos seguintes membros: Monaliza de Oliveira Ferreira, Marcus Vinicius Amaral e Silva, Klebson Humberto de Lucena Moura, Danyella Juliana Martins de Brito, Leandro Willer Pereira Coimbra e Wellington Charles Nóbrega.

3.1 – A Seleção para o Mestrado Acadêmico em Economia Campus Agreste dar-se-á através da realização de exame escrito, como segunda e última etapa, a ser realizada no dia 30/07/2025, nos turnos da manhã e tarde, na Unidade do Centro Acadêmico do Agreste. O exame será constituído das seguintes áreas do conhecimento, com iguais pesos:

- a) Microeconomia
- b) Macroeconomia
- c) Estatística
- d) Matemática

3.2 - É consagrada a nota 6,0(seis), como nota mínima para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório.

3.3 - Para melhor informação do candidato, estão listados no Anexo III os conteúdos programáticos, bem como referências bibliográficas concernente ao conteúdo do exame.

3.4 – O resultado de cada etapa do processo seletivo será publicado no portal do processo seletivo no SIGAA e disponibilizado no site <https://www.ufpe.br/ppgecon>.

3.5 – O Cronograma de Atividades do Quadro 1 indica as etapas da seleção para o Programa.

Quadro 1 – Cronograma de Atividades

Etapas da Seleção	Datas	Horários	Quem realiza
Inscrições	07/07/2025 a 18/07/2025	Até 22h de 18/07/2025	Candidato(a)
Comunicação sobre solicitação de dispensa da taxa de inscrição	Até dia 15/07/2025	Até às 22h	Comissão
Etapa 1 – Homologação das Inscrições	22/07/2025	Até as 17h	Comissão
Divulgação do Resultado da Etapa de Homologação das Inscrições	22/07/2025	Até as 22h	PPG
Prazo recursal da Etapa 1 – Homologação das Inscrições (intervalo de 2 dias úteis)	23/07/2025 e 24/07/2025	Até as 17h do dia 24/07/2025	Candidato(a)
Divulgação do resultado da Etapa 1 – Homologação das Inscrições após análise de recurso(s)	25/07/2025	Até as 12h	PPG
Ratificação / Alteração da Comissão de Seleção e Admissão	25/07/2025	Até as 17h	PPG
Etapa 2 – Realização do Exame Escrito	30/07/2025	Até as 18h	Comissão
Divulgação do resultado da Etapa da Etapa 2	Até 06/08/2025	Até as 22h	PPG
Prazo recursal da Etapa 2	07/08/2025 e 08/08/2025	Até as 17h do dia 08/08/2025	Candidato
Divulgação do resultado da Etapa 2 após análise de recurso(s)	11/08/2025	Até as 12h	PPG
Envio à PROPG da Lista de Candidatos(as) Autodeclarados(as) Negros(as) - pretos(as) e pardos(as) - Aprovados(as)	12/08/2025	Até as 17h	PPG
Período para envio de material para avaliação da veracidade da autodeclaração para candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) - pretos(as) e pardos(as) - aprovados(as). [O(A) candidato(a) deve aguardar a solicitação do envio pela Comissão de Heteroidentificação da UFPE]	18/08/2025	Até as 17h do 18/08/2025	Candidato(a) autodeclarado(a) negro(a)
Realização da Comissão Heteroidentificação para candidatos autodeclarados(as) negros(as) - pretos(as) e pardos(as) - aprovados(as)	21/08/2025	Até 17h	Comissão de Heteroidentificação da UFPE
Resultado da Comissão de Heteroidentificação	22/08/2025	Até 22h	PPG
Prazo recursal do resultado da avaliação realizada pela Comissão Heteroidentificação (intervalo de 2 dias úteis)	25/08/2025 e 26/08/2025	Até 17h do dia 26/08/2025	Candidato(a) autodeclarado(a) negro(a)
Realização da Comissão Recursal de Heteroidentificação para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos)	Até 28/08/2025	Até 17h	Comissão de Heteroidentificação da UFPE
Divulgação do resultado da Comissão de Heteroidentificação após análise de recurso(s)	Até 29/08/2025	Até as 22h	PPG
Resultado Final	01/09/2025	Até as 22h	PPG
Prazo recursal do Resultado Final (intervalo de 2 dias úteis)	02/09/2025 e 03/09/2025	Até as 17h do dia 03/09/2025	Candidato(a)
Divulgação do Resultado Final após análise de recurso(s)	Até 04/09/2025	Até as 22h	PPG
Matrículas	08/09/2025 e 09/09/2025		Candidato(a)
Início das aulas	16/09/2025		-

3.6 – Prova de Conhecimento: A prova de conhecimento, que é eliminatória terá duração de 8 horas, sendo 4 horas pela manhã, das 8h às 12h para as provas de Microeconomia e Matemática; e 4 horas à tarde, das 14h às 18h para as provas de Macroeconomia e Estatística, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.6.1 – A prova de conhecimento será realizada no dia 30/07/2025, a partir das 8h no horário da manhã e a partir das 14h no horário da tarde, na sala 02 do PPGECON, terceiro andar do Bloco K, do Campus Acadêmico do Agreste, da Universidade Federal de Pernambuco localizado na Rodovia BR 104, KM 59, S/N, Sítio Juriti, CEP 55002-970.

3.6.2 – A prova será objetiva, com quantitativo de questões distribuídas igualmente dentre as disciplinas constantes no anexo III. Posteriormente à realização do exame, será disponibilizado o gabarito oficial na página do Programa.

4 - Resultado

4.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média aritmética das notas atribuídas a cada um dos exames, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, selecionando o candidato com maior idade.

4.3 - A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site: <http://www.ufpe.br/ppgecon/>.

5 - Recursos

5.1 – É assegurado aos candidatos vistas das provas/avaliações individuais e dos espelhos de correção.

5.2 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para a Comissão de seleção interna, no prazo de até 2 (dois) dias de sua divulgação, no SIGAA.

5.3 – Na hipótese de o recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

5.4 – Os recursos devem ser interpostos pelos candidatos exclusivamente pelo Portal do Candidato no SIGAA, dentro dos prazos dispostos no cronograma do item 3.

6 - Vagas e Classificação

6.1 – São fixadas em 07 vagas para o PPGECON, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas.

6.1.1 – Conforme estabelecido pela Resolução 17/2021 do CEPE/UFPE trinta por cento (30%) do total das vagas ofertadas (03), serão destinadas a pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis), sendo uma dessas vagas reservadas, obrigatoriamente, a pessoas com deficiência.

6.2 – Havendo desistência de candidato aprovado e classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação.

6.3 – Será destinada 1 (uma) vaga adicional ao total de vagas indicadas no item 6.1 para servidores da UFPE aprovados no processo seletivo, conforme Resolução 1/2011 do CCEPE/UFPE.

7–Ações Afirmativas

7.1 - O número de vagas destinadas a pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis) será de trinta por cento (30%) do total das vagas ofertadas, sendo uma das vagas reservadas, obrigatoriamente, a pessoas com deficiência.

7.1.1 - Os(as) candidatos(as) para as vagas de pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis) e com deficiência deverão, no ato de inscrição, fazer a

opção por concorrer às vagas de ações afirmativas e enviar a documentação exigida pela Resolução 17/2021 do CEPE/UFPE, sendo classificados(as) no Resultado Final do processo seletivo tanto em ampla concorrência quanto na classificação de vagas de ações afirmativas.

7.1.2 - Em caso de desistência de candidato(a) para as vagas de pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis) e com deficiência aprovado em vaga de ações afirmativas, a mesma será preenchida pelo(a) candidato(a) posteriormente classificado(a) e aprovado(a), dentre os que concorreram pelo sistema de ações afirmativas.

7.1.3 - Os(as) candidatos(as) que tenham se inscrito nas vagas de ações afirmativas, e que também sejam aprovados(as) na ampla concorrência, poderão ser matriculados(as) na vaga de ampla concorrência, permitindo assim que outros(as) candidatos(as) inscritos(as) nas vagas de ações afirmativas, se aprovados(as) no processo seletivo, ocupem as vagas de ações afirmativas.

7.1.4 - Na hipótese de não haver candidatos para as vagas de pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis) e com deficiência aprovados e em número suficiente para ocupar as vagas de ações afirmativas, considerando inclusive a lista de espera, as vagas remanescentes poderão ser revertidas para a ampla concorrência.

7.1.5 - Nos casos em que houver mais candidatos(as) aprovados(as) do que o número de vagas previstas no item 7.1, ocupará a vaga aquele(a) que obtiver maior pontuação.

8 – Disposições gerais

8.1 - Local de informações: Secretaria da Pós-Graduação em Economia: secretaria.ppgecon@ufpe.br e presencialmente no segundo andar do Bloco K, do Campus Acadêmico do Agreste, da Universidade Federal de Pernambuco localizado na Rodovia BR 104, KM 59, S/N, Sítio Juriti, CEP 55002-970.

8.2 - Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

8.3 – Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas de conhecimento.

8.4 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

8.6 – É consagrada a nota 6,0 (seis), como nota mínima para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório.

8.7 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE e disponível no site <http://www.ufpe.br/ppgecon/>.

8.8 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

8.9 – A Comissão de seleção interna decidirá os casos omissos.

Caruaru-PE, 18 de junho de 2025

Prof. Monaliza de Oliveira Ferreira
Coordenadora do PPGECON

Processo Associado: 23076.053412/2025-27

Anexos:

I – REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

II – AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS(AS) DE AÇÕES AFIRMATIVAS PARA A PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

III – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO EXAME ESCRITO

ANEXO I

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Conforme o disposto no Art. 1º do Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, a isenção de taxa de inscrição é possibilitada para candidato que esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico – e que seja membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

Nome Completo:		
Nome Social:		
Data de Nascimento: ____/____/____	Sexo: () F () M	CPF:
RG:	Sigla do Órgão Emissor:	Data de Emissão: ____/____/____
NIS*:	Nome da Mãe:	
Endereço:	Bairro:	
Cidade:	CEP:	UF:
Telefone:	E-mail:	

* NIS – Número de Identificação Social (Cadastro Único).

Solicito a isenção da taxa de inscrição no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Economia do Centro Acadêmico do Agreste da UFPE, e declaro que sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007. Declaro também, sob as penas da Lei, a veracidade das informações aqui prestadas e que estou ciente e de acordo com todas as exigências especificadas no Edital, notadamente aquelas que versam acerca das condições de isenção da taxa de inscrição.

Local e data

Assinatura

ANEXO II

AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS(AS) A VAGAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS PARA A PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU – UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Eu, _____, CPF n° _____, portador(a) do RG n° _____, declaro, para os devidos fins, atender ao Edital n° ____/202_, do Programa de Pós-graduação em _____ da Universidade Federal de Pernambuco, no que se refere à **reserva de vagas para candidatos(as)** _____. Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive àquela descrita na Portaria Normativa do Ministério da Educação (MEC) n° 18 de 11 de outubro de 2012, em seu artigo 9º, que dispõe sobre implementação das reservas de vagas em Instituições Federais de Ensino de que tratam a Lei n° 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto n° 7.824, de 11 de outubro de 2012. Transcreve-se “a prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais”.

Local e data

Assinatura

ANEXO III

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO EXAME ESCRITO

O exame escrito será realizado no dia 30/07/2025 perfazendo as seguintes áreas:

1-) Microeconomia

Conteúdo Programático

1. Teoria do Consumidor: Preferências, utilidade, restrição orçamentária, escolha do consumidor, demanda individual e de mercado.
2. Teoria da Produção: Função de produção, custos, escolha da firma, oferta de mercado.
3. Estruturas de Mercado: Concorrência perfeita, monopólio, concorrência monopolística, oligopólio, teoria dos jogos.
4. Equilíbrio Geral: Troca, produção, bem-estar, eficiência.
5. Falhas de Mercado: Externalidades, bens públicos, informação imperfeita, risco e incerteza.
6. Equilíbrio Parcial e Geral: Conceitos de equilíbrio de mercado, análise de bem-estar e eficiência.
7. Introdução à Microeconomia: Princípios básicos, conceito de racionalidade econômica, escassez.
8. Escolha Sob Incerteza: Teoria da decisão em ambientes incertos, utilidade esperada.

Bibliografia

- BESANKO, David; BRAEUTIGAM, R.R. **Microeconomia: uma Abordagem Completa**. Rio de Janeiro: LTC, 2004.
- HENDERSON, James; QUANDT, Richard. **Teoria Microeconômica: Uma abordagem matemática**. 3ª edição. São Paulo: Livraria Pioneira Editora, 1992.
- JEHLE, G.A.; RENY, P.J. **Advanced Microeconomic Theory**. Third Edition. Prentice Hall. England, 2011.
- MAS-COLELL, Andreu; WHINSTON, Michael D.; GREEN, Jerry R. **Microeconomic Theory**. Oxford University Press, New York, 1995
- MILLER, R.L. **Microeconomia: Teoria, Questões e aplicações**. São Paulo: McGraw-Hill, 1983.
- NICHOLSON, Walter; SNYDER, Christopher. **MICROECONOMIC THEORY: BASIC PRINCIPLES AND EXTENSIONS**. Thomson, 2008.
- PINDYCK, Robert; RUBINFELD, Daniel L. **Microeconomia**. 8ª Edição. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2013.
- VARIAN, Hal R. **Microeconomia: princípios básicos**. 9ª Edição. Rio de Janeiro: Campus, 2015.
- SALVATORE, Dominick. **Microeconomia**. São Paulo, Makron Books, 3ª edição, 1996. 457p.
- SIMOSEN, M.H. **Teoria Microeconômica**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1971.
- STIGUM, M.L. **Problemas de Microeconomia**. São Paulo: Editora Universitária, 1982.
- STIGLITZ, J.E.; WALSH, C.E. **Introdução à Microeconomia**. Rio de Janeiro, Campus, 3ª edição, 2003.

2-) Macroeconomia

1. Contabilidade Nacional: Produto Interno Bruto (PIB) e as óticas de mensuração. Identidades Contábeis. Índices de preços: variação em volume e deflator do PIB; Balanço de Pagamentos (BPM6).
2. Mercado de Bens e Serviços e Mercado Financeiro: Equilíbrio no mercado de bens e serviços. Equilíbrio no mercado monetária: demanda e oferta de moeda. Modelo IS-LM: efeitos de política fiscal, monetária e *mix* de políticas. Determinação da renda de equilíbrio.
3. Economia aberta: Mercado de bens e serviços e mercado financeiro em uma economia aberta. Tipos de taxa de câmbio. Regimes cambiais. Política comercial: tarifas e subsídios. Paridade descoberta de juros. Condição de Marshall-Lerner e Curva J. Determinação da renda de equilíbrio em uma economia aberta. Modelo IS-LM-BP com diferentes graus de mobilidade de capitais. Efeitos de políticas fiscal, monetária, cambial e comercial.

4. Economia Monetária: Funções da Moeda. Motivos determinantes da Demanda por Moeda. Armadilha da Liquidez. Agregados Monetários. Multiplicador Monetária. Política Monetária: objetivo, instrumentos e regimes de condução de política monetária. Desenvolvimentos da teoria macroeconômica: Teoria Quantitativa da Moeda. Monetaristas. Expectativas adaptativas e racionais. Síntese Neoclássica. Teoria Novo-Keynesiana. Ciclos reais de negócios.
5. Mercado de trabalho e Oferta e Demanda agregadas: Taxa de desemprego. Curva de *Phillips*: salarial, Expectativas adaptativas e racionais. Taxa natural de desemprego. Oferta e Demanda agregadas.
6. Política Fiscal: Restrição orçamentária do governo: déficit, dívida, gastos e impostos. Sustentabilidade da dívida. Dinâmica da Dívida Pública e riscos de uma dívida muito elevada.
7. Crescimento Econômico: Modelo de Solow (básico, progresso tecnológico e capital humano). Contabilidade do crescimento. Economia das Ideias. Crescimento endógeno. O papel das instituições, progresso tecnológico e crescimento. Crescimento *versus* desenvolvimento Econômico.

Bibliografia

- BLANCHARD, O. **Macroeconomia**. 7ª ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2018.
- CARVALHO, F. et al. **Economia monetária e financeira: teoria e política**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier Brasil, 2017.
- DORNBUSCH, R.; FISCHER, S.; STARTZ, R. **Macroeconomia**. 11ª ed. São Paulo: Mc Graw Hill Education, 2013.
- FEIJÓ, C. A.; RAMOS, R. L. O. (org.) **Contabilidade Social: referência atualizada das Contas Nacionais do Brasil**. 5ª ed. (Revista e Atualizada), Rio de Janeiro: Elsevier Brasil, 2017.
- FROYEN, R. **Macroeconomia**. 2ª ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2013.
- JONES, C. I; VOLLRATH, D. **Introdução à Teoria do Crescimento Econômico**. Rio de Janeiro: Elsevier Brasil, 2016.
- PAULANI, L. M.; BRAGA, M. B. **A nova contabilidade social: uma introdução à macroeconomia**. 5ª ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020.

3-) Estatística

1. Probabilidade: Definição e propriedades. Variáveis aleatórias discretas e contínuas. Função de probabilidade e densidade de probabilidade. Distribuição conjunta, distribuição marginais, independência estatística. Esperança matemática e variância de uma variável aleatória. Covariância e coeficiente de correlação.
2. Principais distribuições: Bernoulli, Binomial, Poisson, Geométrica, Hipergeométrica, Uniforme, Normal, Lognormal, Qui-quadrado, t e F.
3. Principais teoremas de probabilidade. Teorema de Tchebycheff. Lei dos grandes números. Teorema Central do Limite.
4. Inferência estatística: Estimação por ponto e por intervalo. Propriedades desejáveis dos estimadores em pequenas e grandes amostras. Intervalo de confiança e teste de hipóteses. Tipos de erro. Nível de significância.
5. Análise de Regressão: O modelo clássico de regressão linear e suas hipóteses básicas. Estimadores de mínimos quadrados ordinários e suas propriedades. Intervalos de confiança e teste de hipóteses. Violação das hipóteses básicas do modelo clássico de regressão linear: testes de diagnóstico e procedimentos de correção. Regressão com variáveis “dummy”.

Bibliografia

- GUJARATI, D. N.; PORTER, D. C. **Econometria Básica**. 5. ed. Porto Alegre: AMGH, 2011.
- HILL, R. C.; GRIFFITHS, W. E.; JUDGE, G. G. **Econometria**. São Paulo: Saraiva, 2000.
- MADDALA, G. S. **Introduction to Econometrics**. 3. ed. New York: Macmillan, 2001.
- MEYER, P. L. **Probabilidade**: aplicações à estatística. São Paulo: Livros Técnicos e Científicos Editora, 1983.
- PINDYCK, R.; RUBENFELD, D. **Econometric Models and Economic Forecasts**. 3. ed. New York: McGraw-Hill, 1990.
- TOLEDO, G.L.; OVALLE, I.I. **Estatística Básica**. São Paulo: Atlas, 1995.

WOOLDRIDGE, J. M. **Introdução à Econometria**: Uma abordagem moderna. São Paulo: Thompson Learning, 2016.

4-) Matemática

1. Noção de Conjunto: Relação de pertinência. Relação de inclusão, operações de interseção, união, diferença. Produto cartesiano. Relações
2. Funções: Funções injetoras, sobrejetoras e bijetoras. Representação gráfica. Soma, diferença, produto, quociente e composição de funções.
3. Álgebra Linear: Operações com matrizes. Matriz inversa, transposta e adjunta. Resolução de sistemas lineares. Determinantes. Regra de Cramer. Espaços vetoriais. Subespaços. Base e dimensão. Produto interno, ortogonalidade. Projeções. Transformações lineares. Núcleo e imagem. Matriz de uma transformação linear. Autovalores e autovetores. Polinômios característicos operadores diagonalizáveis. Operadores auto-adjuntos, operadores ortogonais. Formas bilineares.
4. Funções de uma variável real: Limites. Funções contínuas. Funções deriváveis. Reta tangente e reta normal. Regras de derivação: derivada da soma, do produto, do quociente, regra da cadeia, derivada da inversa. Elasticidade. Derivadas sucessivas. Funções trigonométricas. Função exponencial e logarítmica. Regra de L'Hôpital. Intervalos de concavidade e convexidade. Ponto de inflexão. Polinômio de Taylor.
5. Integrais: Teorema fundamental do cálculo, primitivação por partes e por substituição. Áreas planas. Integrais impróprias.
6. Funções de várias variáveis reais: Derivadas parciais. Diferencial total. Gradiente. Regra da cadeia. Funções implícitas. Teorema do envelope. Funções homogêneas. Teorema de Euler. Condições de 1ª e 2ª ordens para máximos e mínimos de funções de várias variáveis reais. Condições de 1ª e 2ª ordens para otimização condicionada com restrições de igualdade e desigualdade. Integrais duplas. Mudança de variáveis em integrais duplas.
7. Equações diferenciais e em diferenças: Equações lineares de 1ª ordem e equações lineares de 2ª ordem com coeficientes constantes. Sistema de duas equações lineares de 1ª ordem homogêneo com coeficientes constantes.

Bibliografia

- ÁVILA, G. **Cálculo**. Vols. I, II e III. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos S.A., 1987.
- BOLDRINI, J. et al. **Álgebra Linear**. São Paulo: Harbra, 1986.
- CHIANG, A.C. **Matemática para Economistas**. São Paulo: McGraw-Hill, 2005.
- GUIDORIZZI, H.L. **Um Curso de Cálculo**. Vols. 1 a 4. 5ª ed. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 2001.
- HADLEY, G. **Álgebra Linear**. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1979.
- SIMON, Carl; Blume, L. **Mathematics for Economists**. New York: Norton, 1994.